



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA Nº 046-2022**

Data: 22 de junho de 2022

Concede férias ao servidor público de provimento efetivo, Luis Carlos Diesel, ocupante do cargo de Oficial Legislativo da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no período compreendido entre os dias 18 à 27 de julho de 2022.

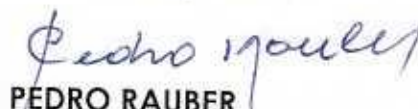
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

**RESOLVE,**

Art. 1º - Conceder férias ao servidor público de provimento efetivo, Luis Carlos Diesel, ocupante do cargo de oficial legislativo da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no período compreendido entre os dias 08 à 17 de julho de 2022, relativas ao período aquisitivo compreendido entre 25 de junho de 2021 à 24 de junho de 2022, bem como, a conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia, relativas ao mesmo período aquisitivo, conforme preceitua a Lei Complementar nº 141, de 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 22 de junho de 2022.

  
**PEDRO RAUBER**  
Presidente



# Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## PORTARIA Nº 046-2022

Data: 22 de junho de 2022

Concede férias ao servidor público de provimento efetivo, Luis Carlos Diesel, ocupante do cargo de Oficial Legislativo da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no período compreendido entre os dias 18 à 27 de julho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias ao servidor público de provimento efetivo, Luis Carlos Diesel, ocupante do cargo de oficial legislativo da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no período compreendido entre os dias 08 à 17 de julho de 2022, relativas ao período aquisitivo compreendido entre 25 de junho de 2021 à 24 de junho de 2022, bem como, a conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia, relativas ao mesmo período aquisitivo, conforme preceitua a Lei Complementar nº 141, de 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 22 de junho de 2022.

PEDRO RAUBER  
Presidente



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**ERRATA**

**Portaria nº 046/2022**

Publicada no Diário Oficial, em 23 de junho de 2022, Edição nº 2522, pág.100

**Onde se lê:** entre os dias 08 à 17 de julho de 2022

**Leia-se** entre os dias 18 à 27 de julho de 2022

  
**PEDRO RAUBER**  
Presidente